

São Paulo, 09 de maio de 2023

COMUNICADO 05/2023

Referente:

- 1 – Entrega das documentações de estágios pendentes.**
- 2 – Prazo para cumprimento dos estágios pendentes.**
- 3 - Regularização da situação dos estudantes que concluirão as disciplinas do 8º. semestre e possuem pendências somente no cumprimento da carga horária de estágio.**

Prezados(as) estudantes,

Em função da pandemia foram necessárias adaptações no projeto pedagógico nos anos letivos de 2020 e 2021 de forma a permitir a continuidade da vida acadêmica, considerando as restrições de convívio social que foram impostas.

Uma das adaptações realizadas se refere ao estágio curricular a ser cumprido nos anos letivos de 2020 e 2021, cujo cumprimento foi estendido, podendo ser realizado após o semestre letivo regular da disciplina a qual a carga horária está atrelada.

Seguem informações atualizadas referentes à regularização dessa situação.

1 - Entrega das documentações de estágios pendentes

Com o intuito de organizar a entrega dos documentos de estágio pendentes (referentes aos anos letivos de 2020 e 2021), ressaltamos que mantemos o funcionamento anterior e atualizamos os prazos:

Situação 1: Estudantes que integralizam o curso no final do 1º. semestre letivo de 2023 e colarão grau em setembro de 2023

Data limite para entrega da documentação na secretaria: **31/07/2023**. Após essa data não será possível colar grau no 2º. Semestre de 2023.

Situação 2: Para os estudantes que não se encaixam na indicação acima

A partir da data de entrega das documentações na secretaria acadêmica, o estudante terá a sua situação regularizada no sistema acadêmico **em 60 dias**.

2 – Prazo para cumprimento dos estágios pendentes.

O prazo para cumprimento da carga horária de estágios pendentes, relativo aos anos letivos de 2020 e 2021, **sem cobrança da matrícula**, será de até 2 semestres após o término das disciplinas regulares. Ou seja, estudantes que terminaram todas as disciplinas no 1º. semestre de 2023, e que tenham pendência somente a regularização de estágios, estarão isentos do pagamento da matrícula no 2º. Semestre de 2023 e 1º. Semestre de 2024.

Após esse período de isenção na matrícula, o estudante que ainda precisar cumprir carga horária de estágio pendente deverá se manter vinculado ao curso e precisará efetuar o pagamento da matrícula conforme o valor vigente na ocasião.

Os estudantes que **trancarem matrícula** com estágios pendentes dos anos letivos de 2020 e 2021, ao reabrirem terão seus casos analisados pela coordenação de curso e poderão ser migrados para a matriz curricular em vigência, precisando cumprir novamente a disciplina integralmente, em função de mudanças curriculares, sem isenção da matrícula e pagamento de mensalidades.

No caso de **cancelamento de matrícula**, o estudante perde o vínculo com a instituição e, em caso de retorno, precisará cumprir a disciplina com estágio pendente integralmente, sem isenção da matrícula e pagamento de mensalidades.

A nossa orientação é que os estudantes com estágios pendentes regularizem a sua situação acadêmica o mais breve possível.

3 - Regularização da situação dos estudantes que concluirão as disciplinas do 8º semestre e possuem pendências somente no cumprimento da carga horária de estágio.

Os estudantes que finalizarem as disciplinas regulares de 8º semestre no 1º. semestre de 2023, e ainda possuem como pendência o cumprimento dos estágios curriculares, deverão se manter vinculados academicamente ao curso e à instituição.



Nessa condição, para que o estágio curricular possa ser cumprido e validado, é preciso que o estudante faça a sua matrícula para manter a sua situação ativa no sistema acadêmico.

Apresentamos em seguida as normas e procedimentos **para estudantes que já cursaram as disciplinas da matriz curricular até o 8º. semestre e que apenas possuem pendências no cumprimento e/ou entrega de documentação de estágio para que garantam o vínculo com o curso de graduação, mantendo o estudante em situação ativa no sistema acadêmico, sem caracterizar processo de abandono ou evasão.**

I - É condição que os estudantes realizem a matrícula no período regular. Como não se trata de dependência na disciplina com carga horária de estágio atrelada, e sim de solicitação de revisão de nota final após o cumprimento do estágio e entrega da documentação pertinente, essa matrícula deverá ser feita pelo Portal do Aluno/Secretaria Virtual/Solicitação de Serviços>> **Outros.**

II - A matrícula para os estudantes nessas condições, ou seja, que já tenham finalizado o 8º. semestre e possuam somente pendências no cumprimento e entrega da documentação do estágio curricular, não será cobrada. Essa situação se refere exclusivamente aos estudantes que já cumpriram todas as disciplinas do curso e que possuem somente pendência nas disciplinas com carga horária de estágio atrelada, em função da impossibilidade do cumprimento do estágio pelas restrições impostas pela pandemia. **Se forem estudantes que já terminaram o 8º semestre, mas possuem pendências em outras disciplinas, essa norma não se aplica.**

III - Procedimento para a matrícula: solicitar pelo Portal do Aluno/Secretaria Virtual/Solicitação de Serviços>>Outros durante o período de 06 a 17 de julho, a matrícula no semestre em vigência, indicando o código, o nome da disciplina e o semestre em que esteve regularmente matriculado para cumpri-la. A secretaria responderá deferindo a solicitação e confirmando a regularização da situação acadêmica do estudante. A solicitação deve ser acompanhada no Portal do Aluno/Secretaria Virtual>>Consulta de Serviços Solicitados.

Atenção: a matrícula deve ser feita pelo Portal do Aluno/Secretaria Virtual/Solicitação de Serviços>>Outros.

Os estágios curriculares pendentes somente poderão ser cumpridos e validados se o estudante estiver regularmente matriculado no curso. Em quaisquer outras condições, será considerado como abandono ou evasão, tendo que obedecer às normas vigentes, acadêmicas, administrativas e financeiras, para reingresso no curso.

Em caso de dúvidas estamos à disposição!

Atenciosamente,

Coordenação de Curso
Secretaria Acadêmica

